

ÉTICA, COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO

Fernando Nogueira Dias

Responder à crise ética pela qual os meios de comunicação social estão presentemente a passar com medidas e discursos moralizantes não é para António Fidalgo¹ a melhor solução. Este cientista da comunicação advoga em sua alternativa a adopção de uma distância, atitude básica e componente fundamental da ética profissional do jornalista.

Trata-se para este autor de uma ética de responsabilidade que o jornalista deve adoptar e praticar no decurso da sua caminhada para tornar-se profissional, que se quer competente, verdadeiro e objectivo.

Todavia, entre outros requisitos, a função jornalística exige do profissional um esforço na construção da notícia, visto que os aspectos contextuais da mesma lhe podem alterar substancialmente o sentido. As palavras não são anódinas e os acontecimentos ganham o significado que o colorido das situações por vezes lhe dão.

Baseando-se em Max Weber, Fidalgo distingue a actividade jornalística do demagogo, para quem a dificuldade em distanciar-se dos homens e da realidade é uma constante; tudo para ele se reduz ao presente, quer se trate de passado ou futuro, de coisas ou de seres humanos, o presente é para si uma fusão da qual não consegue livrar-se.

Ao jornalista exige-se muito mais. Para além dos requisitos atrás enunciados, por um lado, deverá desconfiar das aparências enganadoras e, por outro, tomar em consideração que por vezes aquilo que não parece acaba por se revelar. É um esforço que requer investigação: do todo em relação às partes; das partes em relação ao todo; determinação das relações de causalidade e avaliação dos contextos das ocorrências a serem noticiadas.

¹ António Fidalgo, *A Distância como Virtude. Considerações Sobre Ética da Comunicação*, retirado em 6 de Maio da world wide web: <http://bocc.ubi.pt>.

Recomenda ainda o autor que o jornalista não pode fazer-se passar por caixa de ressonância de realidades tidas como noticiáveis. Entre o que deve ou não deve ser noticiável encontra-se a atitude de distância, rejeitando por princípio a proximidade dos interesses partidários, clubísticos, financeiros e outros.

Noticiar tudo o que aparece como oportunidade a não perder, de forma indiscriminada, sem calcular as repercussões que a notícia possa ter no campo humano e social, significa que não tem ponderação nem a distância necessária ao exercício da profissão.

Uma ética de responsabilidade tem em conta não só as consequências da informação, como a ponderação do que deve e não deve ser publicado. Uma ética absoluta de tudo publicar indiscriminadamente pode trazer danos irrecuperáveis para os visados pela informação.

Neste contexto, não basta ao jornalista ser conhecedor das regras deontológicas da sua profissão; é-lhe requerido que as amadureça e as pratique no decurso do exercício do jornalismo.

Vale a pena a este propósito passar os olhos pelo Código Deontológico dos Jornalistas (Aprovado em 04 de Maio de 1993), por forma a termos uma noção das regras que regem a sua actividade em Portugal²:

1. O Jornalista deve relatar os fatos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os fatos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O Jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas de profissionalismo.
3. O Jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do Jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.

² Portal dos Jornalistas, *Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses*, retirado em 11 de Novembro de 2004 da world wide web: <http://jornalistas.com>.

4. O Jornalista deve utilizar meios leais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como Jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O Jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e actos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexactas ou falsas. O Jornalista deve também recusar actos que violentem a sua consciência.
6. O Jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O Jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
7. O Jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O Jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
8. O Jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo.
9. O Jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos, excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O Jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
10. O Jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O Jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesses.

Num artigo do jornalista português Henrique Monteiro³, intitulado *Os Pequenos Dramas*, na rubrica *A Máquina da Verdade*, do jornal «Expresso», o autor põe a descoberto algumas práticas que revelam da parte de alguma comunicação social pouca sensibilidade para os problemas éticos e deontológicos do jornalismo.

Referindo-se à morte de seis portugueses empresários, assassinados no Recife, Brasil, Henrique Monteiro põe em causa o papel de certo jornalismo, recorrendo a esse propósito a algumas vozes que se terão insurgido contra a forma como a comunicação social abordou o assunto.

Legitimando a sua visão sobre as questões éticas e deontológicas relativamente à forma como a violência e a barbaridade, de que se revestiu o referido assassinio, foram tratadas, faz recurso à posição de José António Saraiva, numa das suas crónicas, do jornal «Expresso», para denunciar «...as entrevistas a presos algemados ou atrás das grades, avisando que tal procedimento pode conduzir a actos de justiça popular».

Mais à frente, Henrique Monteiro acrescenta: «Na RTP-1, o Presidente do Conselho Deontológico dos Jornalistas, Oscar Mascarenhas, sublinhava que as declarações prestadas à imprensa devem provir de pessoas em estado de liberdade e equilíbrio emocional...».

E completa a ideia com as palavras de Paulo Henriques, professor de Direito da Comunicação, da Universidade de Coimbra, de «...que os arguidos tinham feito declarações sem que os seus advogados estivessem presentes, não estando avisados de que tais palavras lhes poderiam ser prejudiciais na fase do julgamento (coisa que até um polícia é obrigado a declarar aos detidos)».

Henrique Monteiro completa a sua abordagem a este episódio, revelando a sua descrença em que este tipo de acusações possam de alguma forma resolver casos futuros, já que «Tudo indica que, perante situação idêntica, televisões (sobretudo), rádios e jornais não resistam a esta exposição de pormenores que não compõem sequer o essencial da notícia, estando as mais das vezes apenas ao serviço de curiosidades mórbidas ou de espectáculos mais ou menos lamentáveis».

³ «Expresso», de 1 de Setembro de 2001.

Com estas mesmas preocupações, e ainda sobre a mesma cobertura jornalística ao assassinio do Recife, Edite Estrela⁴, na sua crónica *Roda Livre*, escreveu um artigo intitulado *Sem Contenção, Tudo em Directo!*, para expressar a sua apreensão quanto à forma de fazer determinado jornalismo, lançando algumas perguntas em jeito de interrogação: «Como Conciliar o interesse dos consumidores de notícias e sensações com o direito à privacidade das chamadas figuras públicas? Como delimitar a fronteira entre a esfera pública e a privada? Onde termina o dever de informar e começa a devassa?» .

E, mais à frente, avança com outras preocupações: «Como conciliar o direito à informação com o segredo de justiça? Qual o papel dos ‘media’, da polícia e dos tribunais nestes casos? Como garantir a serenidade, a isenção e a racionalidade de quem tem o dever de informar, investigar e julgar?».

A autora avança com alguns princípios que lhe parecem contribuir para um maior equilíbrio ético e deontológico. Em suas próprias palavras, «Há limites que não podem ser ultrapassados. Antes de os tribunais se pronunciarem, antes da apresentação das provas e do julgamento, ninguém pode ser condenado na praça pública. Mas este princípio é tão válido para os defensores da mediatização da justiça, como para os que se horrorizam com tal viabilidade mas são capazes de dar aos jornalistas, de forma encapotada, através de estratégias «fugas de informação», o que deveria estar reservado».

As profissões ligadas à difusão da informação nas sociedades modernas, e já não exclusivamente os jornalistas, estão sujeitas a um conjunto vasto e complexo de condicionalismos que põem em causa a ecologia do conhecimento humano. Várias são as situações e os processos em que a comunicação social se vê envolvida em tentativas de manipulação por parte dos diferentes poderes e interesses. Mas vários são também os casos em que os próprios profissionais da informação se deixam seduzir pela lisonja e pelas diferentes contrapartidas que os poderes lhes proporcionam.

⁴ «Expresso», de 1 de Setembro de 2001.

Como a comunicação social é nas sociedades modernas um meio poderoso e fundamental para o esclarecimento, formação, desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento social e cultural, não podemos deixar de estar atentos ao seu desempenho e de lhes exigir uma quota parte de responsabilidade na ecologia das nossas mentes.

Um dos aspectos que nos preocupa no capítulo da esfera ética é o mito de que o jornalismo deve ser objectivo. Todos sabemos que se ser objectivo é não distorcer os factos, todos estarão de acordo com tal desiderato. A questão de fundo que se nos coloca é outra: a dita objectividade desprezar a subjectividade, sobretudo dos actores sociais. Já o sociólogo alemão Max Weber nos dizia que para conhecer cientificamente é necessário compreender primeiramente. Não basta descrever «friamente» os factos, como nos propõe a visão positivista das coisas.

Os fenómenos abordados pela comunicação social não são acções físicas ou reacções químicas, que obedecem deterministicamente às leis da natureza. O seu objecto de trabalho são comportamentos, sentimentos, acções, ideais, projectos, aspirações, sonhos, enfim, aquilo que constitui a «humanidade». Para isso, o profissional da informação não pode dar-se ao luxo de, perante observações e impressões rápidas e superficiais, construir uma notícia que pode por em causa a segurança interna e externa de um país, ignorando estas consequências, com a tranquilidade de quem cumpriu o seu dever – o de simplesmente informar. E que dizer da imagem, da honra, da honorabilidade de uma pessoa, que de um momento para o outro vê uma vida ou uma carreira destruída, às vezes infundadamente, sem nunca mais ter a possibilidade de repor as coisas.

Se as sociedades democráticas nos garantem a liberdade, entre elas a da informação, também nos devem exigir a correspondente responsabilidade dos acções da nossa própria liberdade. Sem este princípio, a democracia corre o perigo de transformar-se numa máquina de triturar vidas e instituições, e isso parece não enquadrar-se no próprio conceito que temos actualmente de democracia.

Neste sentido, não podemos deixar de equacionar algumas preocupações que nos devem fazer reflectir sobre a relação entre democracia, liberdade, poder, informação e conhecimento. Não se trata aqui de propor modelos de actuação

profissional no campo da informação e da comunicação, como menos se trata ainda de propor modelos ideais de comunicação e de pensamento, numa espécie de utopia para sermos mais felizes.

Deseja-se, acima de tudo, que nos tornemos conscientes, dentro das contingências da vida moderna, dos processos informativos que nos envolvem, sejam eles das organizações de trabalho, das instituições religiosas e políticas, ou dos meios de comunicação social. Um alerta desta natureza implica tempo para análise da informação, comparação de dados e de opiniões, selectividade de mensagens e de meios de informação, reflexão pessoal, discussão e partilha grupal ou comunitária do conhecimento, pois isso é o que nos torna ainda mais humanos.

O impacto fragmentado dos conteúdos da comunicação social é um critério de actuação dos mais recentes, afirma o professor de informação espanhol Gabriel Galdón López, na sua obra *Desinformação e os Limites da Informação*. Este tipo de actuação radica na «ideologia» da rapidez, a qual retira aos profissionais da informação o tempo necessário à necessária reflexão sobre o que publicar e como comunicar.

Como já tínhamos visto os efeitos perversos do «directo», do «estar no terreno» e da «cobertura a todo o tempo» dos acontecimentos. Põe-se-nos ainda o problema ético da verdade informativa, que se encontra relacionada com uma outra ideia feita, que é a da «actualidade da informação»⁵.

A «ideologia» da «actualidade» leva os profissionais da informação a não terem a possibilidade de informar com rigor e verdade, o que conduz à possibilidade de fontes de informação pouco escrupulosas introduzirem desinformações e manipulações no universo de conhecimentos.

A rapidez da informação está na razão inversa da verdade, pois a complexidade dos factos exige aprofundamento e correlações de dados que a pressa do «instantâneo» não se compadece. Podemos enunciar a lei de que «a pressa é inimiga da verdade».

⁵ Gabriel Galdón López (2003: 36-37), *Desinformação e os Limites da Informação*, Lisboa, Folhas e Letras.

Um outro problema ético que se nos coloca, relacionado com a verdade, é a ideia obsessiva do «espectacular». Ao procurar acontecimentos de «excepção» e não do «normal», os meios de comunicação estão a fugir à verdade. É que, a verdade informativa exige a abordagem aos diferentes ângulos, e isso implica tempo. A notícia de que um homem caiu de uma ponte abaixo é mais apelativa do que a de um homem que não caiu da ponte. Os interesses comerciais, compreensíveis do ponto de vista da gestão, sobrepõem-se aos valores da «verdade completa» dos acontecimentos.

Relacionada com a «actualidade da informação», temos também o problema da omissão do essencial da informação em favor do acessório. Omitem-se os projectos, as ideias e as causas, para dar lugar ao imediatismo do choque, da redundância do banal e da massificação do simplismo⁶.

O uso e abuso da expressão «opinião pública» não deixa de revelar também problemas de carácter ético e até deontológicos, por parte de quem se arroja ao direito de representar a opinião dos outros. Afirmar que os profissionais da informação são interlocutores e intérpretes da «opinião pública» é uma figura de estilo um pouco arrojada que merece ser posta em causa. Mesmo a teoria mais *soft* do chamado *agenda-setting*, de que o profissional da informação será um representante que balança entre, por um lado, a auscultação das audiências e, por outro, propor os temas para discussão pela «opinião pública» é algo que nos merece alguma retracção.

E que dizer da chamada objectividade do jornalismo e da neutralidade das suas práticas? Este assunto tem feito correr muita tinta aos cientistas da comunicação, ora defendendo uns estes pressupostos de «objectividade», «neutralidade», «jornalismo descritivo», etc., ora defendendo outros um «jornalismo crítico», «jornalismo público», «jornalismo interpretativo», «a notícia como construção», «comunidade interpretativa», «jornalismo cívico», etc.⁷.

⁶ *Ib.*, p.43.

⁷ A «Revista de Comunicação e Linguagens», subordinada ao título *Jornalismo 2000*, Organização de Nelson Traquina, Nº 27, de Fevereiro de 2000, dá-nos uma panorâmica muito completa dos vários autores que se debruçam sobre os diferentes tipos de jornalismo.

Uma coisa é certa: não raras as vezes, o dito «jornalismo objectivo» serve para desresponsabilizar o profissional de informação das consequências dos seus actos. Este, parte do princípio de que a sua obrigação é relatar objectivamente os factos, esquecendo-se que, com frequência, os seus objectos de informação não são coisas, mas seres humanos⁸.

⁸ Em Gabriel Galdón López (2003: 76 e seg.), *Desinformação e os Limites da Informação*, Lisboa, Folhas e Letras, encontramos um capítulo dedicado à impossibilidade de um jornalismo neutro, objectivo.